



DECRETO Nº 1.780, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na LEI Nº 1.432/2023; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.912.000,00** (dois milhões e novecentos e doze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				R\$2.912.000,00
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	60	04.122.0003.2010.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	61	04.122.0003.2010.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	126	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	735.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	127	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	500.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	151	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	1.418.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
02	03	07	FUNDEB	
02	03	07	FUNDEB	
	218	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



219	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

02 07 01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

375	15.451.0016.2065.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

376	15.451.0016.2065.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 07 FUNDEB

220	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

02 08 01 ESPORTE E LAZER

449	27.812.0012.1049.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

451	27.812.0012.1052.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 ESPORTE E LAZER

452	27.812.0012.1053.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

461	27.813.0012.1015.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-700.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

463	27.813.0012.1051.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

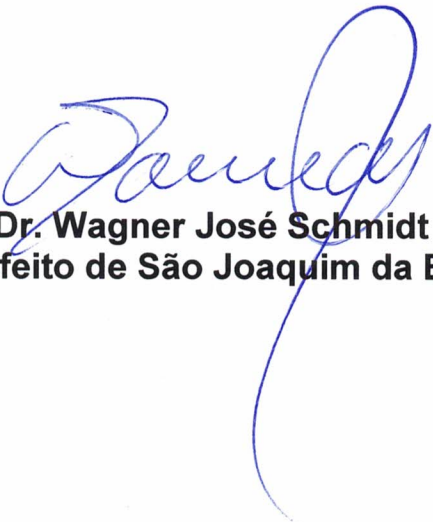


Anulação (-)

-2.912.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000